



Município de Guaíra

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 122/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, a serem empregados na balança da marca (Balança Cascavel plataforma 21X3, capacidade 100 toneladas), balança essa localizada nas instalações físicas do Porto Internacional de Guaíra-PR.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 07 de agosto de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924-email compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 24 de julho de 2015.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 248/2015

Data: 24.07.2015

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos sob os nºs 2013006370, 2013007777, 2013008336, 2014004036, 2013005098, 2014003987, 2014003988, 2014004005, 2015001338, 2015001438,

RESOLVE:

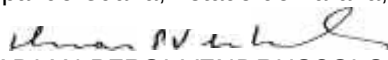
Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Adão Ramos	3.327.431-9 SESP/PR	2014/2015	03.08.2015 a 01.09.2015
Alaide Carvalho de Lima Barreto	3.699.043-0 SESP/PR	2014/2015	17.08.2015 a 28.08.2015
Alessandro Rocha Rodrigues	7.105.254-0 SESP/PR	2014/2015	03.08.2015 a 01.09.2015
Alex Cezar de Sá da Silva	7.227.850-0 SESP/PR	2014/2015	03.08.2015 a 01.09.2015
Alex Torrente Santos Reche	000862905 SESP/RO	2014/2015	03.08.2015 a 01.09.2015
Daniela Cristiane de Oliveira Teixeira	6.951.361-1 SESP/PR	2014/2015	22.07.2015 a 20.08.2015
Dirce Bahia Lopes	2.110.969 SESP/PR	2012/2013	03.08.2015 a 01.09.2015
Edson Germano Pires	2.175.865 SESP/PR	2013/2014	03.08.2015 a 01.09.2015
Eli Martins de Oliveira	3.538.798-6 SESP/PR	2013/2014	03.08.2015 a 01.09.2015
Erno Romaldo Gorisch	16.605.531 SESP/PR	2013/2014	03.08.2015 a 01.09.2015
Heleno Pascoal da Silva	4.390.014-5 SESP/PR	2013/2014	03.08.2015 a 01.09.2015
Heverton Berri	6.963.475-3 SESP/PR	2013/2014	03.08.2015 a 01.09.2015
Izaías Teleste	5.609.485-7 SESP/PR	2013/2014	03.08.2015 a 01.09.2015
Jair Luiz dos Santos	4.806.325-0 SESP/PR	2014/2015	03.08.2015 a 01.09.2015
Jorge Braz Martins	3.338.704-0 SESP/PR	2014/2015	03.08.2015 a 01.09.2015
José Divino dos Santos	4.552.002-1 SESP/PR	2013/2014	03.08.2015 a 01.09.2015
Maximo Contini Neto	2.245.831 SESP/PR	2013/2014	03.08.2015 a 01.09.2015
Mylene Meyre Rojas Ortelhado	3.956.778-4 SESP/PR	2013/2014	26.08.2015 a 04.09.2015
Rafael Lima de Oliveira	44.160 SESP/MT	2012/2013	03.08.2015 a 01.09.2015
Silvana Marines Porto	5.626.040-4 SESP/PR	2013/2013	03.08.2015 a 17.08.2015
Tais Domiciano Correia Bedin	8.919.732-5 SESP/PR	2014/2015	24.08.2015 a 22.09.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 249/2015

Data: 24.07.2015

Ementa: concede licença sem remuneração à servidora pública municipal, pelo prazo de dois anos consecutivos, para tratar de assuntos particulares.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 1.246 de 03/12/2003, artigo 97, inciso III, e artigo 102 e seguintes, e, considerando o Processo Digital sob o nº 3180/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de dois anos consecutivos, sem remuneração, à servidora pública municipal CRISTIANE HASPER DE SOUZA, portadora da cédula de Identidade RG nº 5.609.431-8 SESP/PR, pelo período de gozo de 27/07/2015 a 26/07/2017, conforme preceitua a Lei Municipal nº 1.246/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 27.07.2015.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 250/2015

Data: 24.07.2015

Ementa: permite o uso como moradia de imóvel público municipal a servidor da Guarda Municipal de Guaíra, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.912 de 03/11/2014, e tendo sido cumpridas as formalidades legais contidas no Decreto nº 003 de 07/01/2015, e, considerando o memorando sob o nº 2007003267,

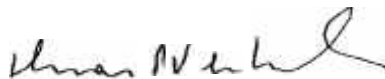
RESOLVE:

Art. 1º Fica permitido o uso privativo como moradia do imóvel Municipal denominado Residência localizada na Rua Bandeirantes, s/n - Centro Náutico e Recreativo Marinas, matrícula nº 13.236 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra, pelo servidor do quadro da Coordenadoria da Guarda Municipal, Cícero Ramos da Silva, matrícula nº 1.813-1, nos termos da lei municipal 1912 de 03/11/2014 e do Termo de Autorização e Compromisso de Uso de Imóvel Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA**

Estado do Paraná

Exercício: 2015

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2015

DATA: 23/07/2015 PROTOCOLO: 293 / 2015

CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: RAFAEL RENAN TURCATTO - ME

CNPJ: 14.516.527/0001-88

Insc. Estadual:

Endereço: JANDIRA MOUZA, 244

Bairro: VILA RICA Cidade: Guaira - PR

CEP: 85.980-000

Telefone:

OBJETO

AQUISIÇÃO DE DIVISORIA NAVAL COM DUAS PORTAS COMPLETAS PARA SEREM COLOCADAS NA SALA DE ARQUIVOS DA CAMARA MUNICIPAL DE GUIARA

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100101031000210014490520000	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	727	DIVISÓRIA NAVAL COM DUAS PORTAS COMPLETAS, CO	UNID	4.00	412.5000	1,650.00
Total:							1,650.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Valberto Paixão da Silva

Presidente

Gestão 2015



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 173/2015

Data: 23.07.2015

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2015, a fonte de recurso para despesa ID USO 510 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 80.136,57 (oitenta mil e cento e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO				
15.451.0045.2.073	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo				
33.90.30.00	Material de Consumo	510	1062	R\$	80.136,57
TOTAL				R\$ 80.136,57	

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2014 e anteriores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 172/2015

Data: 23.07.2015

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 145.109,83 (cento e quarenta e cinco mil, cento e nove reais e oitenta e três centavos) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 145.109,83 (cento e quarenta e cinco mil, cento e nove reais e oitenta e três centavos) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
04.126.0010.2.009	Manutenção das Atividades da Coord. Tecnologia de Informação				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	520	R\$	2.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1000	545	R\$	1.300,00

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0401	DEPARTAMENTO DE PESSOAL				
04.122.0018.2.017	Manutenção das Atividades do Depto. Pessoal				
33.90.33.00	Passagens e Desp. c/ Locomoção	505	658	R\$	5.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	505	722	R\$	21.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente	505	362	R\$	809,83

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.2.033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos				
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	104	12	R\$	35.000,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.365.0028.2.037	Manutenção das Atividades da Educ. Infantil - FUNDEB - Outros Recursos				
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	103	677	R\$	15.000,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0901	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIAS				
08.244.0039.2.059	Manutenção das Atividades do Depto de Integração e Ações Comunitárias				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	662	R\$	10.000,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIAL E COMERCIO				
1102	DEPARTAMENTO DE COMERCIO				
23.691.0047.2.075	Manutenção das Atividades do Departamento de Comercio				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	417	R\$	10.000,00

1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
20.606.0049.2.078	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	46	R\$	15.000,00

1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
18.541.0049.2.080	Manutenção das Atividades do Depto. Meio Ambiente				
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	505	65	R\$	15.000,00

1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1303	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM				
20.606.0049.2.081	Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas e Rodagem				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	640	R\$	15.000,00
TOTAL				R\$ 145.109,83	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0202	PROCURADORIA JURIDICA				
02.062.0005.2.004	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	338	R\$	2.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	131	R\$	3.000,00

0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
04.126.0010.2.009	Manutenção das Atividades da Coord. Tecnologia de Informação				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	1000	569	R\$	3.300,00

200	GOVERNO MUNICIPAL				
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
20.602.0012.2.011	Manutenção das Atividades da Coord. Fomento da Aquicultura e Pesca				
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	505	755	R\$	2.000,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0401	DEPARTAMENTO DE PESSOAL				
04.122.0018.2.017	Manutenção das Atividades do Depto. Pessoal				
33.90.32.00	Material, Bem e Serviço p/ Distrib. Gratuita	505	304	R\$	5.809,83

0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0204	COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL				
06.183.0014.1.003	Aquisição Eqpto. Mat. Permanente p/ Guarda Municipal e Defesa Civil				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	574	R\$	14.000,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.1.008	Constr. Reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição Ativo Imobilizado nas Escolas de Ensino Fundamental - 40%				
44.90.51.00	Obras e Instalações	104	183	R\$	35.000,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.1.009	Constr. Reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição Ativo Imobilizado nas Escolas de ensino Fundamental - Outros Recursos				
44.90.51.00	Obras e Instalações	103	935	R\$	15.000,00

1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIAL E COMERCIO				
1101	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA				
22.661.0046.2.074	Manutenção das Atividades do Departamento de Industria				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	828	R\$	20.000,00

1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1303	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM				
20.606.0049.2.081	Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas e Rodagem				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	804	R\$	45.000,00
TOTAL				R\$ 145.109,83	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal